

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 974

De 05 de Abril de 1991

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPORAÇÃO MUSICAL BANDA
VITALLI.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Banda Vitalli, entidade fundada no dia 29 de junho de 1990, com sede no prédio sito à Rua Januário Colesanti nº 226, e devidamente perante o 2º C.R.I. de Araraquara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos cinco dias do mês de Abril de Mil Novecentos e Noventa Um.

José Servidoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretária